

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

# SOCIEDADE *e* TRABALHO

PUBLICAÇÃO CO-FINANCIADA PELO FUNDO SOCIAL EUROPEU

Nº19/20

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

SOCIEDADE  
*e* TRABALHO

Nº 19/20

JANEIRO/AGOSTO 2003

## ESTATUTO EDITORIAL

A Revista "SOCIEDADE e TRABALHO" tem por finalidade divulgar, a nível nacional e internacional, a informação e produção científica dos domínios do *Emprego*, da *Formação*, do *Trabalho*, da *Segurança Social* e da *Acção Social*.

A publicação que ora se apresenta visa, ainda, dois objectivos fundamentais:

- (i) contribuir para a afirmação e valorização do trabalho técnico desenvolvido pelo Ministério da Segurança Social e do Trabalho (MSST), revitalizando a sua tradição e promovendo uma imagem de prestígio organizacional;
- (ii) estimular a elaboração e contribuir para a divulgação de trabalhos nos domínios de referência da Revista da autoria de especialistas exteriores ao Ministério que serão convidados para esse efeito pelo Conselho Editorial e Director da Revista.

Esta Revista editada pelo MSST e, enquanto tal, projecto do Ministério será, deste modo, um espaço de reflexão e debate técnico sobre temas que evoluem dentro das suas áreas de competência.

## EDITORIAL STATUTE

The Review "SOCIETY and LABOUR" is intended to disseminate, at national and international level, the information and scientific production in the *Employment*, *Training*, *Labour*, *Social Security* and *Social Action* areas.

This publication has, moreover, two main objectives:

- (i) to contribute to assert and enhance the value of the technical work carried out by the Ministry of Social Security and Labour (MSSL), revitalizing its tradition and promoting a picture of organizational prestige;
- (ii) to incentivate the elaboration of works on the Review areas by external experts and to contribute to their dissemination. Those experts shall be invited by the Editorial Board and the Director of the Review.

This Review is published by the MSSL and as a Ministry's project it shall be a forum for reflection and debate on the trends in the areas of its competence.

## STATUT ÉDITORIAL

La Révue "SOCIÉTÉ et TRAVAIL" vise à diffuser, aux niveaux national et international, l'information et la production scientifique relevant des domaines de l'*Emploi*, de la *Formation*, du *Travail*, de la *Sécurité Sociale* et de l'*Action Sociale*.

Cette publication vise encore deux buts fondamentaux:

- (i) contribuer à la mise en relief et à la valorisation du travail technique réalisé par le Ministère de la Sécurité Sociale et du Travail (MSST), en revitalisant la tradition de ce dernier et en concourant à en accroître le prestige auprès du public;
- (ii) stimuler l'élaboration de travaux sur les thèmes à traiter par la Révue et contribuer à leur diffusion; les auteurs d'articles sur ces thèmes sont des spécialistes extérieurs au Ministère, invités à cette fin par le Conseil d'Édition et de Direction de la Révue.

Cette Révue projectée et publiée par le MSST, constituera ainsi un espace de réflexion et de débat technique sur des thèmes qui relèvent des domaines de sa compétence.

# S U M Á R I O

J A N E I R O / A G O S T O 2 0 0 3 N º 1 9 / 2 0

DIRECTORA  
DIRECTORA-GERAL DO DEEP/MSST  
Maria Cândida Soares

CONSELHEIRO TÉCNICO  
António Oliveira das Neves

CONSELHO EDITORIAL  
Em constituição:  
Dirigentes MSST  
Peritos externos

COORDENAÇÃO EDITORIAL  
Júlia Costa

COORDENAÇÃO REDACTORIAL  
Júlia Costa

EQUIPA DE APOIO EDITORIAL  
Açucena Olivença Cotrim  
Cristina Cabaço da Mata

PESQUISA DOCUMENTAL E TRADUÇÃO  
CID (Centro de Documentação  
e Informação)

PROPRIEDADE  
Ministério da Segurança Social  
e do Trabalho

EDIÇÃO  
DEEP – Departamento de Estudos,  
Estatística e Planeamento  
Rua Castilho, 24 – 2º  
1250-069 Lisboa

DISTRIBUIÇÃO  
DEEP / CID  
Praça de Londres, 2 - 2º  
1049-056 Lisboa  
Tel. 21 843 10 00  
Fax 21 840 61 71  
E - mail: julia.costa@deep.msst.gov.pt

<http://www.deep.msst.gov.pt>

CONCEPÇÃO GRÁFICA E PAGINAÇÃO  
Atelier Gráficos à Lapa

IMPRESSÃO E ACABAMENTO  
E. Barrault - Artes Gráficas  
e Equipamentos, Lda.

PERIODICIDADE  
Quadrimestral

Depósito Legal nº 115.681/97  
ISSN 0873-8858

Tiragem  
2500 exemplares

Preço  
€ 10,00 (IVA incluído 5%)

Assinatura Anual  
€ 25,00

Lisboa, Fevereiro de 2004

As opiniões expressas nos textos assinados  
são da exclusiva responsabilidade dos  
autores.  
O DEEP reserva todos os direitos de edição,  
segundo a Lei em vigor. A reprodução,  
parcial ou total, carece de autorização prévia  
e obriga à indicação da origem.

Este número contém 184 páginas.

7

Voluntariado – Uma leitura da experiência  
VOLONTARIAT - UNE LECTURE DE L'EXPERIENCE  
VOLUNTARY WORK - READING THE EXPERIENCE

Acácio Catarino

17

Impacto dos fundos estruturais na valorização  
dos recursos humanos da Madeira  
IMPACT DES FONDS STRUCTURELS SUR LA MISE EN VALEUR DES RESSOURCES HUMAINES EN MADEIRA  
STRUCTURAL FUNDS IMPACT ON THE UPGRADING OF THE HUMAN RESOURCES IN MADEIRA

António Oliveira das Neves

31

Riscos e acidentes de trabalho: inevitável fatalidade ou gestão negligente?  
RISQUES ET ACCIDENTS DU TRAVAIL: UNE FATALITÉ INÉVITABLE OU UNE GESTION NÉGLIGENTE?  
RISKS AND INDUSTRIAL ACCIDENTS: INEVITABLE FATALITY OR NEGLIGENT MANAGEMENT?

João Areosa

45

A Escola no caminho da fixação dos imigrantes de Leste no interior do país  
L'ECOLE SUR LE CHEMIN DE L'ÉTABLISSEMENT DES IMMIGRANTS DE L'EST À L'INTÉRIEUR DU PORTUGAL  
THE SCHOOL AS A WAY OF SETTLING THE IMMIGRANTS FROM EASTERN EUROPE IN THE INLAND REGIONS

José Palma Rita, Paula Lopes Rita

61

Uma abordagem sociológica acerca do papel dos observatórios na  
interacção entre o sistema de ensino e formação e o sistema de emprego  
UNE APPROCHE SOCIOLOGIQUE DU RÔLE DES OBSERVATOIRES DANS L'INTERACTION DU SYSTÈME  
D'ENSEIGNEMENT ET DE FORMATION ET DU MARCHÉ DE L'EMPLOI  
A SOCIOLOGICAL APPROACH ABOUT THE OBSERVATORIES' ROLE IN THE INTER-ACTION BETWEEN  
THE EDUCATION AND TRAINING SYSTEM AND THE EMPLOYMENT SYSTEM

Luís Galego

81

Um perfil de qualificação para os recursos humanos do sector turístico:  
a visão dos empresários dos subsectores  
de alojamento e restauração do Baixo Alentejo

UN PROFIL DE QUALIFICATION POUR LES RESSOURCES HUMAINES DU SECTEUR TOURISTIQUE:  
LE POINT DE VUE DES ENTREPRENEURS RELEVANT DES SOUS-SECTEURS HÉBERGEMENT  
ET RESTAURATION DU BAIXO ALENTEJO  
A QUALIFICATION PROFILE FOR THE HUMAN RESOURCES IN THE TOURISM SECTOR:  
THE PERSPECTIVE OF THE ENTREPRENEURS OF THE HOUSING  
AND CATERING SUB-SECTORS IN BAIXO ALENTEJO

Marta Isabel Casteleiro Amaral

91

Instituições de Solidariedade Social:  
participação cívica e reforço da coesão social e territorial

INSTITUTIONS DE SOLIDARITÉ SOCIALE:  
PARTICIPATION CIVIQUE ET RENFORCEMENT DE LA COHÉSION SOCIALE ET TERRITORIALE  
INSTITUTIONS OF SOCIAL SOLIDARITY:  
CIVIC PARTICIPATION AND STRENGTHENING OF THE SOCIAL AND TERRITORIAL COHESION

Patrícia Pedro Rêgo

105

Empresas e utilização de novas tecnologias  
ENTREPRISES ET UTILISATION DE NOUVELLES TECHNOLOGIES  
ENTERPRISES AND THE USE OF NEW TECHNOLOGIES.

Paulo Pereira de Almeida, Glória Rebelo

121

Voluntariado social. Um desafio no mundo contemporâneo  
VOLONTARIAT SOCIAL. UN DÉFI QUI SE POSE DANS LE MONDE D'AUJOURD'HUI  
SOCIAL VOLUNTARY WORK A CHALLENGE IN THE CONTEMPORARY WORLD

Padre Vítor Feytor Pinto

<b>EDITORIAL</b> TERESA VASCONCELOS CAEIRO	4
<b>INDICADORES ESTATÍSTICOS</b>	136
<b>DIVULGAÇÃO</b>	140
<b>INFORMAÇÃO NORMATIVA</b>	
Medidas Legislativas – Janeiro a Agosto/2003	148
Jurisprudência Comunitária	155
<b>INFORMAÇÃO DOCUMENTAL</b>	
<b>Pesquisa Bibliográfica Temática</b>	153
Acesso ao Emprego, Combate ao Desemprego, Inserção profissional	
<b>Publicações em Foco</b>	175
<b>Documentos</b>	
Tomada de posse da Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco	178
Discurso do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, António Bagão Félix	
Dia da segurança Social	181
Discurso do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, António Bagão Félix	



# Editorial

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

**C**hamamos Voluntariado à acção da vontade, de participar, de ajudar, de contribuir. É a expressão completa da integração, quando alguém se dispõe a colaborar sem esperar retribuição, pois significa o reconhecimento, como nossas, das necessidades dos outros.

Numa época obcecada com a "falta de tempo" – apesar dos inúmeros e crescentes instrumentos técnicos de auxílio doméstico e profissional – o trabalho voluntário é, porventura, a manifestação mais pura de altruísmo.

Este Voluntariado pode ser individual, comunitário ou empresarial, pode ser jovem ou idoso, mas deve sempre ser conhecido e reconhecido.

Este importantíssimo modo de intervenção, é, também, um dos principais veículos da responsabilidade social das organizações, da inserção comunitária local e mesmo da continuação de vida activa para a população reformada. Temos de o reconhecer em todas as suas vertentes, desde o mais simples e antigo conceito de "boa vizinhança" até à mais moderna definição de responsabilidade empresarial.

Nesta edição da Revista SOCIEDADE e TRABALHO podemos encontrar dois textos sobre esta área, duas perspectivas diferentes, com a mesma preocupação. O Voluntariado, para corresponder à sua definição, tem de ser livre e espontâneo, fruto de uma vontade íntima de ser parte activa de um projecto ou de uma acção.

Qual deve, então, ser o papel das instituições ou mesmo do Estado? Impulsionar, por um lado, e garantir condições, por outro.



A decisão é pessoal, mas o impulso é como uma proposta, activa e visível, que o Estado pode, e deve, fazer a cada pessoa. Desafiar com projectos e abrir as organizações, associações e empresas, ao voluntariado nas mais diversas áreas: social, ambiental, saúde, cidadania ou cooperação internacional.

Garantir condições como, por exemplo, a formação. Nem todos estamos, naturalmente, preparados para todo o tipo de voluntariado, é preciso formar, explicar e preparar os voluntários para o trabalho que estão dispostos a efectuar. Por esta razão é louvável o empreendimento do Conselho Nacional de Promoção do Voluntariado, cujo Presidente escreve nas páginas seguintes, em editar um Manual de Formação de Formadores de Voluntariado. Desta forma combate-se, também, a mistificação de que o trabalho voluntário é um trabalho não qualificado.

Garantir condições é, por outro lado, articular e coordenar a oferta e a procura do trabalho voluntário. Em suma, ser um elo de ligação entre instituições e comunidade; entre indivíduo e colectividade; entre vontade de dar e capacidade para receber.

A integração desta temática nesta edição é mais uma prova visível da abrangência e actualidade desta revista, que reforça a importância para a SOCIEDADE do mais nobre do TRABALHO: o Voluntário.



Teresa Vasconcelos Caero

# RISCOS E ACIDENTES DE TRABALHO: INEVITÁVEL FATALIDADE OU GESTÃO NEGLIGENTE?

**JOÃO AREOSA**

*Sociólogo*

*Técnico Superior de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho*

RISQUES ET ACCIDENTS DU TRAVAIL:  
UNE FATALITÉ INÉVITABLE  
OU UNE GESTION NÉGLIGENTE?

RISKS AND INDUSTRIAL ACCIDENTS:  
INEVITABLE FATALITY  
OR NEGLIGENT MANAGEMENT?

## RESUMO

A precariedade das condições de trabalho e as deficiências dos seus métodos de organização e planeamento, é um problema de proporções alarmantes em Portugal. Os elevados índices de acidentes de trabalho e doenças profissionais, deveria fazer-nos reflectir sobre algumas evidências da realidade nacional. Estamos profundamente convictos, que este flagelo que assola diariamente o nosso país tem explicações a montante, isto é, os acidentes de trabalho e as doenças profissionais não são mera fatalidade do destino, existem causas objectivas que os determinam. Essas causas são as diversas formas de risco às quais todos nos encontramos expostos, muitas vezes, sem possuímos uma consciência efectiva da sua existência e dos seus eventuais efeitos.

Deste modo, centramos o nosso objecto de estudo na problemática geral do risco, enquanto fenómeno social, nas suas múltiplas formas e referências de abordagem, bem como, os seus paradigmas e tipificações. No nosso imaginário colectivo a noção de risco estará sempre associada a ideia de incerteza, insegurança e probabilidade. O risco caracteriza-se por ser uma possibilidade, mas nunca uma certeza. Desta forma, o conhecimento leigo tende a transferir o risco para o outro, e raramente o assume para si próprio. Na verdade, a enorme panóplia de novos riscos resultantes da técnica contemporânea, levou o sociólogo alemão, Ulrich Beck, a afirmar que vivemos em sociedades de risco.

A última parte deste trabalho foi exclusivamente dedicada às formas de gestão dos riscos laborais. Na verdade, não se pode afirmar que exista uma cultura de prevenção nas nossas empresas. Assim, é urgente que se aposte em metodologias que analisem e avaliem as práticas e condições de trabalho, as formas de organização de trabalho, bem como, todos os riscos decorrentes dessas situações. A gestão do risco ou risk management é uma ferramenta de actuação privilegiada para combater as nossas múltiplas fragilidades organizativas e institucionais.

## RÉSUMÉ

La précarité des conditions de travail et l'insuffisance des méthodes d'organisation et de planification y relatives est un problème qui revêt des proportions alarmantes au Portugal. Les indices élevés d'accidents du travail et de maladies professionnelles devraient nous faire réfléchir au sujet de quelques évidences de la réalité nationale. Nous sommes persuadés que ces fléaux qui dévastent quotidiennement notre pays ont des explications à l'amont - c'est-à-dire, qu'ils ne constituent pas une fatalité pure et simple, mais qu'ils sont déterminés par des causes objectives - les diverses formes de risques auxquelles nous sommes tous exposés, sans que nous ayons souvent une conscience nette de leur existence et de leurs effets éventuels.

C'est pourquoi notre étude est centrée sur la problématique générale du risque en tant que phénomène social, sous ses multiples formes et ses références d'approche, aussi bien que sous ses paradigmes et ses typifications. Dans notre imaginaire collectif, la notion de risque est toujours associée aux idées d'incertitude, d'insécurité et de probabilité. Le risque ne constitue pas une certitude, mais une possibilité. Ainsi, les non initiés tendent-ils à transférer le risque vers autrui, et c'est rarement qu'ils l'assument pour eux-mêmes. En réalité, le vaste ensemble des nouveaux risques entraînés par la technique contemporaine, a amené le sociologue allemand Ulrich Beck à soutenir que nous vivons dans des sociétés à risque.

La dernière partie de ce travail a été exclusivement consacrée aux modalités de gestion des risques professionnels. En effet, on ne saurait affirmer qu'il existe une culture de la prévention dans nos entreprises. Ainsi est-il urgent de parier sur des méthodologies qui analysent et qui évaluent les pratiques et les conditions de travail, les formes d'organisation du travail, ainsi que tous les risques découlant de ces situations. La gestion des risques constitue un instrument d'action privilégié pour la lutte contre nos multiples fragilités organisationnelles et institutionnelles.

## ABSTRACT

*The precariousness of the working conditions and the deficiencies shown in their organization and planning methods are a problem with huge proportions in Portugal. The high levels of industrial accidents and occupational diseases should make us reflect on a few evidences of the national reality. We are deeply sure that this calamity, which daily devastates our country, has an upstream explanation, that is, industrial accidents and occupational diseases are not a destiny fatality, they occur because there are objective causes that do determine them. Those causes are the different risk forms we are exposed to without having, most of the times, an effective awareness of their existence as well as of their eventual effects.*

*So, the object of our study is centered on the general problematic of risk as a social phenomenon, in their multiple approach forms and references, as well as in their paradigms and characteristics. In our collective imaginary the idea of risk will always be connected with the idea of uncertainty, un-safety and probability. The risk itself is defined as a probability and never as a certainty. So, the laic knowledge tends to transfer the risk to the other, rarely to the self. As a matter of fact, the huge panoply of new risks arising from the current technology led the German sociologist, Ulrich Beck, to say that we are living in risk societies.*

*The last part of this work was exclusively dedicated to the forms of management of occupational risks. As a matter of fact, it should not be asserted that there is a prevention culture in our companies. Therefore, it is urgent to bet on methodologies that analyze and assess working practices and conditions, forms of work organization, as well as all the risks occurring from those situations. Risk management is a tool for a privileged action to combating our multiple organizational and institutional frailties.*

## 1. Breve resenha sobre alguns aspectos da realidade portuguesa

**N**as sociedades contemporâneas são crescentes as preocupações com os diversos tipos de riscos aos quais nos encontramos expostos, particularmente com os riscos no trabalho, que acabam por determinar em grande medida a saúde dos trabalhadores. Os riscos laborais estão na origem dos acidentes de trabalho e/ou das doenças profissionais. As suas consequências, directas e indirectas (visíveis e invisíveis), acabam por se revelar extremamente nefastas, quer para trabalhadores, quer para empregadores. A segurança e condições de trabalho devem ser uma responsabilidade partilhada, entre todos os actores sociais das organizações, em que nenhum dos intervenientes se pode demitir dessa mesma responsabilidade. A análise de riscos é seguramente das formas mais eficazes para compreender e combater a sinistralidade laboral e as doenças profissionais, bem como todo o seu vastíssimo leque de disfuncionalidades. As implicações que naturalmente resultam das elevadas taxas de sinistralidade laboral, em Portugal, revelam, em primeiro lugar, o nosso anacrónico atraso em relação aos países mais desenvolvidos. Estas condicionantes vêm demonstrando e contribuindo, não só para nossa manifesta falta de competitividade no mercado internacional, como também, acabam por “levantar o véu” sobre todas as nossas fragilidades políticas, económicas e sociais. É paradigmática a ausência de uma gestão estratégia planeada, que ofereça um rumo acerto às nossas organizações, ao nível da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST). Portugal é dos países da União Europeia que apresenta maiores deficiências ao nível da prevenção na saúde e da segurança no trabalho. Os índices de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho são dos mais elevados da União Europeia, em quase todos os sectores de actividade.

É natural, que este quadro pouco favorável para o nosso país implique níveis elevados de doenças profissionais e de acidentes de trabalho, particularmente, os acidentes mortais, que se constituem de gravidade extrema. Os motivos que estão na génese desta “tragé-

dia nacional”, passam não só, pelas baixas qualificações académicas e socio-profissionais (saber-fazer e saber-ser) dos nossos trabalhadores, mas particularmente, pela persistência dos nossos quadros de topo em não apostarem, efectivamente, na formação profissional dos seus recursos humanos, na procura e investimento em novas tecnologias (normalmente mais seguras), na execução de produtos e serviço de alta qualidade, na inovação, na investigação técnica e científica e nas aptidões psicossociais, incluído o bom relacionamento humano e comunicacional dos seus colaboradores. Nos dias de hoje, o conhecimento leigo tem dificuldade em aceitar que os acidentes de trabalho não acontecem apenas por mera obra do acaso, traçado pelo destino. Todos os acidentes de origem laboral têm as suas causas explicativas, são factos objectivos, não são fenómenos inevitáveis ou transcendentais. As suas consequências influenciam directamente a produtividade das empresas, qualitativa e quantitativamente, incluindo os seus custos, quer directos, quer indirectos. Aos acidentes de trabalho correspondem normalmente causas múltiplas e complexas. É um conjunto de acontecimentos sequenciais que determinam os incidentes ou acidentes. “Trata-se, sempre, de um acontecimento não intencionalmente provocado (ao menos pela vítima), de carácter anormal e inesperado, gerador de consequências danosas no corpo ou na saúde, imputável ao trabalhador, no exercício de uma actividade profissional, ou por causa dela, de que é vítima um trabalhador” (Carlos Alegre, 2000: 35).

A precariedade de alguns factores referidos anteriormente, afectam de forma muito vinculada a “boa imagem” do nosso país (que seria desejável alcançar), das suas instituições, organizações e empresas. Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais estão naturalmente associados a fortes défices estruturais e conjunturais. Os seus elevados números apresentam-se como factos estatísticos incontornáveis. A sua quantificação tornou-se no quotidiano, num indicador chave para interpretar os níveis de desenvolvimento. Todavia, é de toda a pertinência referenciar as recentes melhorias legislativas que o país tem aplicado na área da prevenção, segurança, higiene e saúde no trabalho. Estas melhorias resultam



**Portugal é dos países da União Europeia que apresenta maiores deficiências ao nível da prevenção na saúde e da segurança no trabalho. Os índices de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho são dos mais elevados da União Europeia, em quase todos os sectores de actividade.**

essencialmente da transposição de Directivas Comunitárias, que esperamos se venham a implementar no terreno. Só é possível definir objectivos, que se traduzam em metas realistas e mensuráveis – e não meramente utópicas – através de políticas estratégicas rigorosas de prevenção, formação e informação de trabalhadores e empregadores. Somente este tipo de políticas possibilitam atingir a credibilidade nacional, interna e externa, podendo estas práticas assumirem uma firme ancoragem na cultura de prevenção laboral.

Pensamos, convictamente, que a gestão das condições de trabalho é o único caminho para o aumento da produtividade e da qualidade de vida da nossa comunidade laboral. A elaboração rigorosa de um plano de actividades pode reduzir significativamente as taxas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. No fundo, só se pode combater de forma eficiente as elevadas taxas de sinistralidade laboral, quando estes fenómenos forem analisados a montante, isto é, conceptualizando uma análise de riscos prévia, que aposte firmemente na prevenção, segurança e saúde de todos os trabalhadores. Um estudo realizado pela Universidade Católica, apresentava como objectivo prioritário, a elaboração de um perfil geral (tipificação) do trabalhador sinistrado, em Portugal. Neste projecto de investigação foram inquiridos mais de 4000 indivíduos, sendo a amostra representativa em termos de género, região, sector de actividade e níveis de instrução. "(...) O perfil do trabalhador sinistrado é um indivíduo do sexo masculino, de baixo nível de escolaridade, trabalhador por conta de outrem e de uma certa antiguidade na empresa. O trabalho de pé e em espaço restrito é o mais associado à sinistralidade laboral, assim como a variabilidade das tarefas ao longo da jornada ou do ano, a execução de tarefas repetitivas e monótonas em posições dolorosas ou faticantes. Também aparecem associados à sinistralidade a flexibilidade de horários, o regime de turnos rotativos e uma duração de trabalho superior a 40 horas semanais. No que diz respeito às condições psicossociais, a maior autonomia e responsabilidade no desempenho das tarefas parece associar-se a um menor risco de sinistro laboral ou de doença profissional" (Rego e Freire, 2001: 29).

A concepção de novas metodologias para análise de riscos no trabalho (bem como a utilização das já existentes) é uma das formas mais prementes na tentativa de controlo da elevada sinistralidade laboral. A redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais só se torna exequível mudando a mentalidade, a cultura e as práticas de actuação dos nossos trabalhadores, das suas chefias intermédias e dos gestores de topo e/ou empregadores, de modo a que todos em conjunto possamos continuar os esforços, que alguns já iniciaram de forma pró-activa.

## 2. Noções, paradigmas e tipos de risco

Em língua portuguesa a palavra risco apresenta dois significados distintos; o primeiro deles é definido como traço, traçado, sulco ou delineamento; o segundo significado, é definido como a probabilidade de ocorrência de um determinado acontecimento, incluindo todas as suas representações e simbolismos sociais. O conceito ou noção de risco parece ter surgido na península Ibérica, no decorrer dos séculos XVI ou XVII, onde se tentava caracterizar a navegação por mares desconhecidos, ainda sem descrição nas cartas marítimas da época. Na etimologia da palavra risco estava incluída a dimensão de espaço, particularmente, a noção de espaço físico desconhecido. Posteriormente, o conceito de risco foi reformulado pelas instituições bancárias na análise de investimentos. A partir deste momento, a noção de risco passou a incluir a dimensão de tempo, fundamental para efectuar os cálculos prováveis desses mesmos investimentos. "A noção de risco, devo acentuar, é inseparável das ideias de probabilidade e de incerteza. Não se pode dizer que alguém enfrenta um risco quando o resultado da acção está totalmente garantido. (...) As culturas tradicionais não dispõem do conceito de risco porque não precisam dele. Risco não é o mesmo que acaso ou perigo. O risco refere-se a perigos calculados em função de possibilidades futuras. Só tem uso corrente numa sociedade orientada para o futuro, uma sociedade que vê o futuro precisamente como um território a ser conquistado ou colonizado" (Giddens, 2000: 32 e 33).

A noção de risco está, também, intimamente ligada à criação dos sistemas de seguros e das seguradoras.

**Os motivos que estão na génese desta "tragédia nacional", passam não só, pelas baixas qualificações académicas e socio-profissionais dos nossos trabalhadores, mas particularmente, pela persistência dos nossos quadros de topo em não apostarem, efectivamente, na formação profissional dos seus recursos humanos, na procura e investimento em novas tecnologias.**

As primeiras apólices de seguro realizadas na história da humanidade foram efectuadas para proteger as embarcações comerciais do século XVI. Assim, os sistemas de seguros da modernidade surgem após as primeiras descobertas marítimas. A celebração de um contrato de seguros é a base a partir da qual certas entidades se preparam para assumir determinado tipo de riscos. Os sujeitos segurados, através do pagamento de determinados honorários, não reembolsáveis, protegem determinados bens, enquanto as companhias de seguros assumem a probabilidade de ocorrência de acontecimentos não desejados, normalmente perdas de vária ordem. O risco é nestas situações transferido para as seguradoras.

A análise e o cálculo de riscos passa por construir estimativas potenciais sobre as perdas e/ou sobre os ganhos decorrentes de determinados acontecimentos ou ocorrências. Os actuais modelos dos diversos Estados-de-Providência ocidentais, mais não são do que mecanismos de protecção do risco social. Os Estados-de-Providência destinam-se essencialmente a proteger os agentes sociais (indivíduos) contra os riscos comuns da vida quotidiana, nomeadamente, a doença, o desemprego, a invalidez, a velhice, a morte de um indivíduo e a consequente desregulação económica do grupo familiar, etc. Este mecanismo de protecção social é uma fonte de segurança e de solidariedade que visa a redução de desigualdades sociais. É também, um pilar em que assenta a paz social indispensável ao desenvolvimento sustentado de qualquer sociedade evoluída.

A compreensão do risco passa por interpretá-lo como uma possibilidade sempre presente, mas nunca como uma certeza. É uma tentativa de previsão, regulação e "normalização" do futuro, de forma a tentar colocar sob o domínio humano os acontecimentos vindouros. Mas a realidade, demonstra que as tentativas para controlar os acontecimentos futuros é ilusória e falaciosa, estas análises apenas nos clarificam que vivemos numa época em que reina a incerteza. Segundo Giddens (2000) a melhor forma para compreender a realidade da vida quotidiana, referente aos diversos tipos de risco social, aos quais nos encontramos expostos, é estabelecer a distinção entre dois tipos de riscos, a saber, o risco exterior e o risco

criado ou provocado. Por risco exterior, o autor, entende o tipo de risco que chega por via das imposições de natureza exterior, são riscos que tradicionalmente já são conhecidos pelo homem. Contrariamente, o risco provocado resulta do impacto criado pelo nosso desenvolvimento tecnológico recente. Este tipo de risco é referente a situações das quais não temos experiência histórica, nem conhecimento sobre as suas eventuais consequências. Actualmente, existe uma sobreposição das "velhas" formas de risco, já conhecidas, com as suas novas variantes desconhecidas. O risco tem sempre um carácter aleatório, tendo a capacidade para se auto-reproduzir a partir de novas situações concretas.

Uma qualquer situação de risco no quotidiano pode apresentar-se como extremamente benéfica para alguns, e simultaneamente, nociva para outros. O risco transporta no seu âmago esta condição paradoxal. A título de exemplo, os biólogos ambientalistas podem defender a preservação de comunidades de lobos em determinadas regiões, salientando as vantagens da bio-diversidade, enquanto que os criadores de gado apresentam argumentos sobre os prejuízos para os seus rebanhos. As situações de risco podem surgir como contraditórias, assumindo faces múltiplas, de vantagens ou perdas, dependendo da realidade concreta de cada agente social. Ao risco não se pode associar a ideia absoluta de perda ou ganho, este juízo é sempre dependente do impacto potencial ou real que pode causar sobre determinado sujeito. "Um risco é a possibilidade de um dano, que, por ser antecipadamente definido e avaliado de maneira precisa, quanto às suas causas e à sua amplitude, aparece como ligado a uma decisão de quem faz a apreciação antecipada. (...) Um perigo é a possibilidade de um dano insusceptível de antecipação possível. A concretização deste dano, nesta circunstância, apenas pode ser imputada a factores externos" (Guibentif, 2002: 251e 252).

O risco é um fenómeno social que se tornou numa inevitabilidade suportada quotidianamente pelas massas (Sennett, 2001: 125). Surge como um estigma social que se impõe coercivamente ao conjunto de agentes sociais, baseado num carácter de incerteza, ignorando as vontades e desejos colectivos.

**Só é possível definir objectivos, que se traduzam em metas realistas e mensuráveis - e não meramente utópicas - através de políticas estratégicas rigorosas de prevenção, formação e informação de trabalhadores e empregadores. Somente este tipo de políticas possibilitam atingir a credibilidade nacional, interna e externa, podendo estas práticas assumirem uma firme ancoragem na cultura de prevenção laboral.**

A designação de risco social manifesta um carácter amplo do próprio risco, isto é, abrange um número considerável de indivíduos, bem como espaços territoriais de dimensão considerável. O risco social difere do risco individual não apenas pelo número que agentes sociais envolvidos, mas também, pelo tipo de consequências nocivas que podem advir, particularmente as perdas humanas, ambientais, materiais e económicas. A percepção, quer individual, quer colectiva, sobre os múltiplos fenómenos do risco, são fortemente influenciados e/ou determinados por condicionantes sociais, económicas, políticas, psicológicas e culturais. A compreensão e avaliação da magnitude dos riscos é formulado, pelo conjunto de agentes sociais, a partir da interligação de todos estes factores, embora possam atribuir-lhes valorizações diferenciadas a cada um deles.

No início da década de noventa Ulrich Beck (1992) apresenta o inovador conceito de *sociedade de risco*, para definir muitos dos riscos a que as sociedades actuais estão sujeitas, particularmente os riscos de âmbito ambiental. A sociedade de risco emerge em resposta à obsolescência da sociedade industrial. A terminologia de sociedade de risco designa uma etapa de desenvolvimento das sociedades contemporâneas ocidentais, nas quais os riscos sociais, individuais, políticos e económicos tendem, de forma crescente, a escapar à protecção, controlo e monitorização da sociedade industrial. Segundo Beck, existem dois estádios distintos para estas duas realidades sociais, isto é, a sociedade de risco sucede à sociedade industrial.

A sociedade industrial tinha como centro de conflito e de discussão, pública e política, a forma como deveriam ser distribuídos socialmente certo número de bens e serviços, nomeadamente, o emprego, os rendimentos, os salários, as políticas mais adequadas para a segurança social, o crescimento económico, etc. Com a emergência das sociedades de risco colocam-se as questões de como prevenir, controlar, distribuir e legitimar os riscos que estão associados às novas expressões políticas e sociais, e as novas formas de produção tecnológica contemporânea; particularmente, os riscos associados a factores como a tecnologia química, nuclear e biológica, a

hiper-militarização de alguns Estados, o caminho futuro da investigação genética e as suas finalidades, as crescentes ameaças ambientais e climatéricas, a extinção de espécies e a perda da bio-diversidade, as assimetrias entre os países mais pobres e os países mais ricos, etc. Estas são verdadeiramente as preocupações das sociedades de risco. Na actual “modernidade avançada” a produção de riqueza é sistematicamente acompanhada da produção de riscos (Beck, 1992: 19).

Poderemos distinguir dois grandes paradigmas ou modelos na abordagem à noção de risco. Um primeiro modelo, tendencialmente ligado às engenharias, em que o conceito de risco está intimamente associado à matemática e à estatística, definindo o risco essencialmente como sendo uma probabilidade de ocorrência de um determinado acontecimento, isto é, a frequência com que ocorre determinado acontecimento. Em linguagem matemática, uma probabilidade é definida como uma estimação de hipóteses que varia entre 0 (zero) e 1 (um), sendo zero igual à sua não ocorrência e um a sua ocorrência. A probabilidade de um acontecimento se efectivar é tanto maior quanto mais próximo estiver do um, e menor quanto mais próximo estiver do zero.

O segundo paradigma ou modelo está ligado preferencialmente às diversas abordagens das ciências sociais e humanas. Este modelo tende a privilegiar não tanto a componente matemática, mas antes, uma categorização hierárquica dos riscos e as suas consequências sociais associadas. “Os riscos ostentam a matemática e fazem dela grande alarde. São sempre meras probabilidades, nada mais, no entanto, são probabilidades que não excluem nada. É possível subestimar hoje as críticas, com um risco a tender para zero, apenas para lamentar amanhã, depois da catástrofe ter acontecido, a estupidez de uma opinião pública que não sabe interpretar as afirmações probabilísticas. Os riscos são infinitamente reproduzíveis, dado que se reproduzem a si próprios, conjuntamente com as decisões e os pontos de vista com os quais podemos, e devemos, avaliar as decisões numa sociedade pluralista. Por exemplo, como devem ser relacionados, comparados e colocados numa ordem hierárquica os riscos das empresas, do trabalho, da

**Os Estados-de-Providência destinam-se essencialmente a proteger os agentes sociais contra os riscos comuns da vida quotidiana, nomeadamente, a doença, o desemprego, a invalidez, a velhice, a morte de um indivíduo e a consequente desregulação económica do grupo familiar, etc. Este mecanismo de protecção social é uma fonte de segurança e de solidariedade que visa a redução de desigualdades sociais. É também, um pilar em que assenta a paz social indispensável ao desenvolvimento sustentado de qualquer sociedade evoluída.**

saúde e do ambiente (os quais por sua vez se dividem em riscos globais e locais, principais e secundários)” (Beck *et al.*, 2000: 9).

Dentro do segundo paradigma existem diferentes perspectivas sociológicas sobre a forma de analisar e conceptualizar as múltiplas vertentes do risco; estas correntes de pensamento têm privilegiado factores diferenciados, contudo, em termos práticos, acabam por se complementar entre si. A primeira, de três perspectivas que iremos abordar, apresenta uma visão tendencialmente macro-sociológica para a compreensão e definição do risco. O factor primordial em que assenta a sua tese, baseia-se nas diferentes percepções das populações sobre o risco, tendo em conta que os condicionalismos de vida diferem de sociedade para sociedade. Esta perspectiva defende que cada sociedade tem a sua própria percepção sobre os diversos tipos de risco, tendendo a valorizar uns em detrimento de outros. As interpretações sobre os riscos aos quais as populações se encontram expostas nem sempre estão baseadas em explicações racionais e científicas, decorrem muitas das vezes de crenças antigas, específicas de cada cultura, ou de avaliações muito rudimentares e distorcidas sobre os perigos existentes. Outra das teses desta primeira corrente é elaborada a partir das assimetrias de poder entre vários grupos sociais. Normalmente, é decorrente do seu posicionamento social, económico e político, que os diferentes grupos tendem a apresentar interesses estrategicamente antagónicos ou diferenciados. A título de exemplo, demonstramos como são demasiado explícitas as diferentes interpretações sobre os múltiplos factores de risco entre os grupos ambientalistas e os grupos de transportadores internacionais de combustíveis.

A segunda corrente de pensamento que iremos apresentar, tende a privilegiar uma matriz de análise que se expressa essencialmente em torno de questões de nível micro-sociológico. Os sociólogos do risco defensores desta perspectiva conceberam um modelo que se caracteriza, por compreender na sua génese, a forma como as preocupações humanas (individuais) sobre o risco, são construídas cognitivamente; isto é, como é que se estabelecem as formas de influência pessoal na vida quotidiana. O contexto social restrito

em que se inserem os agentes sociais (indivíduos), particularmente os relacionamentos quotidianos, é fundamental para compreender as suas percepções e representações sobre o risco. “A percepção individual é fortemente afectada por uma panóplia de influências primárias (amigos, família, colaboradores) e secundárias (figuras públicas, meios de comunicação social) que funcionam como filtros na difusão da informação na comunidade” (Hannigan, 1995: 127).

A terceira abordagem de carácter sociológico sobre a compreensão dos fenómenos do risco está centrada em torno dos “sistemas organizacionais complexos de origem tecnológica”. Esta corrente de pensamento analisa a sinistralidade como um facto “normal” decorrente dos riscos produzidos pelas próprias organizações, em que são elaboradas estimativas da probabilidade de ocorrência sobre a falência dos sistemas implantados, com potencial danoso ou catastrófico. Os riscos produzidos pelas organizações contemporâneas é o objecto de estudo prioritário desta perspectiva.

Paralelamente a estas três correntes sociológicas, existe uma perspectiva de carácter antropológico que define a percepção dos riscos como uma questão essencialmente cultural. A percepção social dos riscos varia de comunidade para comunidade, mediante factores culturais. Na sua génese o risco tende a assumir um carácter relativo, sendo tomado como “simulações colectivas” (Douglas e Wildasvsky, 1982: 186). Segundo estes autores, a razão pela qual os agentes sociais tendem a destacar determinados riscos e a ignorar outros, deve-se particularmente a factores socio-simbólicos específicos de cada comunidade, variando substancialmente com as suas formas de organização social. Os autores de *Risk and Culture* consideram três níveis de organização social, a saber, o individualista, o hierárquico e o igualitário.

Em linguagem corrente a noção de risco está associada à noção de perigo, sendo muitas vezes tomados como sinónimos, perante a opinião pública, que tende a defini-la, normalmente, como um acontecimento funesto que pode suceder a qualquer pessoa. A categorização do risco é expressa através da racionalidade e do entendimento, é uma forma de interpretar, de decompor e de ordenar certos elementos da



**Com a emergência das sociedades de risco colocam-se as questões de como prevenir, controlar, distribuir e legitimar os riscos que estão associados às novas expressões políticas e sociais, e as novas formas de produção tecnológica contemporânea.**

realidade no meio envolvente. "Numa palavra, o risco é um princípio de objectivação. Confere uma certa objectividade aos acontecimentos da vida privada, profissional ou comercial: morte, acidente, ferimento, perda, acaso. É próprio da segurança constituir um certo tipo de objectividade, dar a certos acontecimentos familiares uma realidade que lhes muda a natureza. A segurança cria um mundo, opõe ao mundo vivido, com os seus medos e receios, o mundo do risco" (Ewald, 1993: 89).

Nas actuais sociedades ditas "mais desenvolvidas" parece fazer todo o sentido efectuar a distinção entre riscos atribuídos a causas de origem natural e a riscos originários da utilização da tecnologia contemporânea. Por riscos naturais entendemos todos os acontecimentos provocados pelo meio natural e sobre os quais o homem não contribuiu directamente para a sua ocorrência. Incluímos neste tipo de riscos, a título de exemplo, as erupções vulcânicas, os sismos, os ciclones, os incêndios (onde não exista participação humana), os raios resultantes das diferentes cargas eléctricas das massas de ar, etc. Por riscos decorrentes do uso da tecnologia contemporânea entendemos todo o tipo de riscos em sejam utilizados equipamentos, produtos ou substâncias, sintetizadas pelas múltiplas actividades humanas, nomeadamente, a tecnologia das centrais nucleares, a utilização de gases tóxicos, de produtos químicos e de substâncias radioactivas, ou ainda, a poluição generalizada do meio ambiente. Os perigos e consequentes riscos produzidos nas sociedades contemporâneas assumiram proporções nunca vistas em toda a história da humanidade. Acidentes como os de Seveso e Chernobil demonstraram as consequências catastróficas para a milhões de seres humanos e para o meio ambiente.

Dentro da categoria em que se pode classificar ou tipificar o risco, poder-se-á subdividi-lo em três formas distintas, a saber: os comportamentos de risco, os grupos de risco e finalmente as situações de risco. "Como tem sido referido, comportamento de risco refere-se ao que os indivíduos fazem por sua iniciativa. Grupo de risco refere-se a um grupo com determinadas características. Parece um conceito adequado para qualificar os portadores de determinada anomalia genética, acerca da qual os indivíduos

pouco podem fazer. Situação de risco é um conceito adequado para exprimir uma situação transitória, influenciada por múltiplos factores: é um termo mais adequado a uma perspectiva sistémica" (Ribeiro, 1998: 232).

A sociedade em geral tende a atribuir significados e valorizações diferentes às informações proferidas pelos múltiplos agentes sociais que abordam os fenómenos do risco, nomeadamente, se são considerados peritos ou leigos na matéria. No entanto, a realidade tem demonstrado que existe normalmente uma certa tensão conflitual entre as partes envolvidas no estudo do risco. As situações de conflito surgem por vezes algo camufladas, outras vezes de forma mais explícita, particularmente no que se refere à escolha das suas metodologias de avaliação e respectivas conclusões. Sobre o conjunto heterogéneo de entidades que intervém nas dinâmicas dos fenómenos de risco, Palmlund (1992) apresenta uma tipificação de enorme pertinência, composta por seis categorias de agentes sociais distintos, a saber, os portadores do risco, os defensores dos portadores do risco, os geradores do risco, os investigadores do risco, os árbitros do risco, e finalmente, os informadores do risco.

### **3. Riscos no trabalho: as suas formas de gestão**

Entrando na problemática específica dos riscos em contexto de trabalho, sabemos que estes estão normalmente associados à definição de saúde humana, isto é, são eles que constituem os potenciais efeitos adversos que o trabalho, enquanto actividade, provoca no bem-estar dos indivíduos. É de toda a pertinência referir que os efeitos adversos são um juízo de valor, que deve ser compreendido, analisado e interpretado no seu contexto humano, social, geográfico, tecnológico e temporal. Os riscos no trabalho nem sempre suscitaram as mesmas leituras, foram evoluindo e reconfigurando-se nas diversas sociedades, dependendo das práticas utilizadas e de novas formas de conhecimento sobre efeitos nocivos, reais ou eventuais. As diversas abordagens e as suas múltiplas percepções sobre a noção de riscos no trabalho foram sendo adaptadas pelas diversas sociedades,



**Poderemos distinguir dois grandes paradigmas ou modelos na abordagem à noção de risco.**

**Um primeiro modelo, tendencialmente ligado às engenharias, em que o conceito de risco está intimamente associado à matemática e à estatística, definindo o risco essencialmente como sendo uma probabilidade de ocorrência de um determinado acontecimento.**

**O segundo paradigma ou modelo está ligado preferencialmente às diversas abordagens das ciências sociais e humanas.**

quer simultaneamente, quer em tempos diferenciados. Uma das formas de validação da afirmação anterior é verificar as diferenças na legislação entre os vários países europeus ou mesmo entre a Europa e os Estados Unidos, em que, a título de exemplo, as substâncias que são consideradas nocivas para a saúde diferem sobre os níveis de exposição admissíveis.

Na perspectiva da *teoria dos sistemas*, baseado nas suas investigações e reflexões teóricas, a concretização e efectivação de um risco, quer seja um acidente de trabalho, quer seja a manifestação de uma doença profissional, será sempre expressa através de uma disfunção do sistema produtivo. Numa relação de trabalho ideal os factores técnicos, organizacionais e humanos devem estar em perfeita harmonia, embora este referencial esteja carregado de algum carácter utópico, visto que, a própria condição humana, como sabemos, é susceptível de erro ou falha. A abordagem sistémica define o risco como sendo uma variável portadora de potencial suficiente para degradar um sistema, quer interrompendo-o (o que pode originar desvios das metas preestabelecidas), quer aumentando a afectação dos recursos a utilizar, em termos de pessoal, equipamentos, instalações, materiais, meios financeiros, etc. Nesta perspectiva, o conceito de risco está associado a uma falha ou falência de um sistema, sendo a possibilidade de um sistema falhar, entendido em termos de probabilidades de ocorrência.

A análise e avaliação de riscos no trabalho é uma das funções essenciais dos serviços SHST. As adequadas medidas de prevenção resultam da análise prévia de riscos no trabalho; é sobre esta avaliação que gira toda a estratégia de prevenção. Neste contexto, é de toda a pertinência distinguir teoricamente a definição dos conceitos de risco potencial e de risco efectivo. O risco potencial está interligado à resistência da zona do corpo eventualmente atingida ser inferior a uma determinada energia, isto é, o impacto dessa energia sobre o corpo humano é causadora de um dano ou lesão. Por risco efectivo entende-se a probabilidade de um trabalhador estar exposto a um risco potencial.

Existem diversas definições sobre a noção de riscos no trabalho, embora em nossa opinião ela deva ser o mais abrangente possível, ou seja, deveremos

considerar quer os riscos no trabalho mais simples (desconforto ou incomodidade ligeira), quer os riscos de trabalho mais graves e extremos, como são exemplos, as incapacidades permanentes ou a própria morte. "Entendemos então, por riscos no trabalho, qualquer ameaça para a integridade física ou psíquica do trabalhador resultante de um desvio, ainda que mínimo, daquilo que se considere como trabalho normal" (Meleiro, 1985: 13).

Os riscos resultantes de todas as situações de trabalho são de tal forma numerosos que tentar quantificá-los e enumerá-los, em todas as suas vertentes e formas, afigura-se-nos como um empreendimento inatingível. É relevante ter em consideração que muitas situações de risco no trabalho são estritamente específicos para determinada actividade. Deste modo, seria uma tarefa absolutamente megalómana tentar discriminar todas as suas formas de manifestação, tanto teórica, como empírica. Resta-nos, através do quadro seguinte, tentar apresentar um modelo de categorização geral, para as formas de risco mais comuns, expressas no quotidiano laboral. Este modelo tenta abarcar as principais expressões de riscos no trabalho, que conduzem à sinistralidade laboral. O quadro 1 é elaborado a partir de seis grandes categorias de risco, a saber, os riscos físicos, os riscos químicos, os riscos biológicos, os riscos ergonómicos, os riscos resultantes do meio e do equipamento, e finalmente, factores individuais de propensão para o risco. Para cada uma das categorias são também apresentados alguns exemplos concretos de riscos no trabalho. Este modelo de categorização pretende essencialmente estabelecer alguns limites e definições nas análises e avaliações dos riscos laborais.

Nos processos de avaliação de riscos devem ser considerados alguns factores que se podem constituir como factores de agravamento, ampliando as consequências nocivas para os sujeitos expostos. Consideramos, então, os seguintes factores de agravamento:

- Tempo de exposição - Quanto maior o tempo de exposição, maiores serão as probabilidades de ocorrer um acidente ou lesão.
- Concentração ou intensidade dos agentes - Quanto maior for a concentração ou intensidade dos



**Na problemática específica dos riscos em contexto de trabalho, sabemos que estes estão normalmente associados à definição de saúde humana, isto é, são eles que constituem os potenciais efeitos adversos que o trabalho, enquanto actividade, provoca no bem-estar dos indivíduos.**

QUADRO 1

Modelo de categorização de riscos no trabalho	
Riscos Físicos	Ruído Vibrações Electricidade Radiações ionizantes (RX, etc.) Radiações não ionizantes (soldadura, fotocópias, écran de computador, etc.)
Riscos Químicos	Poeiras Fumos Vapores tóxicos Gases tóxicos Explosão
Riscos Biológicos	Vírus (virose, sarampo, rubéola, hepatite, etc.) Bactérias (pneumonia) Protozoários (malária, amebíase, etc.) Fungos (micoses, etc.) Bacilos (carbúnculo, tétano, tuberculose, etc.)
Riscos Ergonómicos	Esforço físico Levantamento e/ou transporte de peso Postura inadequada para determinada actividade Ritmos elevados de trabalho Trabalho nocturno e por turnos rotativos Jornadas de trabalho longas (horas extraordinárias) Monotonia e repetitividade de funções (fadiga e stress)
Riscos resultantes do Meio e do Equipamento	Temperatura (frio /calor) Humidade Pressões anormais Ventilação e/ou renovação do ar insuficiente Máquinas sem protecção Ferramentas defeituosas Intrusão de materiais estranhos ao corpo (como por exemplo, projecção de limalhas para a vista) Colisão com materiais ou equipamentos Quedas / escorregadelas Iluminação deficiente Armazenagem inadequada de produtos Incêndio / queimaduras de diversas origens
Factores individuais de propensão para o risco	Conflitos interpessoais nas relações de trabalho (maior propensão para o acidente) Cansaço físico e psicológico (derivado, por exemplo, de uma noite de insónias) Distracção momentânea e confiança excessiva na segurança dos métodos de trabalho <i>Mobbing</i> (efeitos de psicoterror laboral, nomeadamente, o assédio sexual e a estigmatização pessoal) Formas imprevisíveis de reacção pessoal face a situações adversas e perigosas

**A avaliação de riscos no trabalho pode definir-se como um processo para detectar, identificar e quantificar os riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores, decorrente das circunstâncias em que o perigo está situado nos locais de trabalho. Os processos de avaliação de riscos no trabalho devem ser concebidos como um exame sistemático de todas as vertentes de trabalho.**

agentes agressivos, tanto maior é a possibilidade de danos para a saúde dos trabalhadores.

- Características específicas dos agentes - As características específicas, de cada agente, também contribuem para a definição do seu potencial de agressividade / toxicidade.
- Susceptibilidade individual - A resposta do organismo a um determinado agente, pode variar de indivíduo para indivíduo, portanto, este é um factor importante a ser considerado.

Decorrendo das vivências e experiências do quotidiano, os actores sociais estarão minimamente capacitados para determinar a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos, quer na sua vida pessoal, quer no seu local de trabalho, sem necessidade de recorrer a nenhum especialista ou metodologia complexa. Esta capacidade cognitiva iremos designá-la como conhecimento ou saber leigo. No entanto, a utilização de metodologias de análise de riscos é uma ferramenta complexa, que requer conhecimentos especializados e singulares, que não pertencem ao conhecimento leigo. Esta minuciosa actividade deve ser efectuada por profissionais com elevada formação, isto é, deverá ser uma actividade exclusivamente para peritos ou especialista, que só se torna numa actuação legitimada, aos portadores de credenciais próprias (técnicos superiores SHST). A análise de riscos no trabalho é por

natureza uma forma de conhecimento e de saberes multidisciplinar que pretende recolher, avaliar e tratar todos os dados pertinentes de cada actividade. "A análise de riscos constitui a primeira abordagem de um problema de segurança no trabalho. Ela tem como objectivo o levantamento de todos os factores do sistema de trabalho Homem / Máquina / Ambiente que podem causar acidentes. (...) Os métodos de análise de riscos podem ser directos ou indirectos. Nos primeiros, a apreciação é feita aprioristicamente, estabelecendo-se factores de risco antes da ocorrência do acidente. Nos segundos, são os acidentes que fornecem indicações relativamente aos factores de risco. Os métodos indirectos dão-nos uma visão parcial dos factores de risco embora, sob um ponto de vista pragmático, se deva reconhecer a sua eficiência" (Miguel, 1995: 42).

A avaliação de riscos no trabalho pode definir-se como um processo para detectar, identificar e quantificar os riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores, decorrente das circunstâncias em que o perigo está situado nos locais de trabalho. Os processos de avaliação de riscos no trabalho devem ser concebidos como um exame sistemático de todas as vertentes de trabalho, visando a identificação de todos os factores que potencialmente poderão causar danos materiais e/ou lesões corporais. Esta prática metodológica deve estudar e verificar todas as possibilidades para a eliminação de perigos. Caso a tecnologia actual ainda

## QUADRO 2

### Etapas da avaliação e controlo de riscos profissionais

- Formação e informação dos trabalhadores
- Evitar os riscos
- Avaliar os riscos que não podem ser evitados
- Providenciar a classificação dos riscos no trabalho e identificar aqueles que podem ser eliminados ou controlados
- Substituir os elementos perigosos por outros isentos de perigo ou com menor grau de perigosidade
- Combater os riscos na origem
- Aplicar medidas de protecção colectiva preferencialmente às medidas de protecção individual
- Isolar / afastar a fonte de risco
- Eliminar / reduzir o tempo de exposição ao risco
- Reduzir o número de trabalhadores expostos ao risco
- Levantamento das funções monótonas causadoras de stress

**A noção de *risk management* ou gestão do risco é um conceito muito útil para as empresas contemporâneas. Pode definir-se *risk management* como um conjunto de métodos, princípios, técnicas, ferramentas e procedimentos que habilitam as entidades empregadoras a identificar os riscos referentes às suas actividades, e simultaneamente, sugerir qual a forma mais adequada de os assumir, controlar, minimizar ou anular.**

não o permita, devem-se colocar em prática medidas preventivas e/ou de protecção, de modo a controlar os riscos para níveis aceitáveis (nível de risco aceite pela organização). A avaliação de riscos no trabalho deve ser efectuado pelo organismo ou entidade responsável pela segurança, higiene e saúde no trabalho. Deve ainda incluir, a anuência da administração da empresa, bem como a promoção da participação de todos os trabalhadores da organização. Naturalmente que todos os locais e postos de trabalho, sem qualquer excepção, devem ser sujeitos a este processo de avaliação de riscos. Nos locais de trabalho cujas condições, situações e circunstâncias mudem com relativa frequência, dever-se-á proceder às respectivas avaliações. Aliás, sempre que existam alterações das condições e/ou situações de trabalho devem ser efectuadas novas avaliações de riscos.

O estudo da análise de riscos teve o seu início nos EUA e em alguns países da Europa. As investigações nesta área surgiram logo após a II Guerra Mundial, quando se iniciou o estudo das possibilidades de redução dos prémios de seguros, bem como a emergente necessidade de protecção das empresas sob o cenário de risco de acidentes graves. Na verdade, ao falarmos na consciência do risco e na convivência com ele, veremos que a gestão de riscos é quase tão antiga quanto a nossa existência. O homem desde sempre esteve envolvido com o risco, o que lhe possibilitou uma reflexão sobre a melhor forma de conduzir as suas acções. O que ocorreu desde esta época longínqua até à emergência formal da gestão de riscos, cifra-se na aglutinação, por parte de algumas sociedades mais desenvolvidas, do que já se vinha a fazer no passado, de uma forma desorganizada. As análises de riscos actuais são elaboradas a partir de um conjunto de teorias, lógicas e objectivas, dando-se-lhe o nome de *risk management*.

A noção de *risk management* ou gestão do risco é um conceito muito útil para as empresas contemporâneas. Pode definir-se *risk management* como um conjunto de métodos, princípios, técnicas, ferramentas e procedimentos que habilitam as entidades empregadoras a identificar os riscos referentes às suas actividades, e simultaneamente, sugerir qual a forma mais adequada de os assumir, controlar, minimizar ou

anular. A gestão do risco é um processo tendencialmente global, de identificação, medição e minimização de acontecimentos incertos, que afectam, eventualmente, determinado tipo de recursos, nomeadamente, os recursos humanos e materiais das empresas. Os riscos no trabalho podem ser compreendidos através de três indicadores distintos, a saber, os riscos em si, enquanto causas geradoras de eventuais danos; os riscos sobre os sujeitos, isto é, sobre quem pode incidir os riscos; e finalmente, os efeitos dos riscos sobre os sujeitos afectados (efeitos pessoais da sinistralidade laboral). A gestão de riscos torna-se efectiva através da inter-relação destes indicadores com o meio envolvente, nomeadamente, o meio social, político, jurisdicional, tecnológico e técnico.

A entidade responsável pela gestão de riscos, quer esta seja individual ou colectiva, deve estar apoiada num programa ou plano de segurança para a empresa, amplamente discutido por todos os agentes da instituição. A gestão de riscos é um investimento e deve fazer parte da cultura interna da empresa e deve ser integrada e promovida em todos os seus níveis. A entidade responsável pela gestão de riscos devem funcionar como "correia de transmissão" para as actuações da empresa face aos riscos. O seu principal objectivo deve consistir em desenvolver uma consciencialização geral sobre o risco, de maneira que todos se comportem com sentido de responsabilidade. A gestão de riscos no trabalho deve estar sob a tutela da higiene, segurança e saúde no trabalho, em estreita colaboração com os auditores internos e/ou externos, de modo a localizar todos os riscos derivados de qualquer disfunção organizacional. Para se obter uma visão estratégica global da empresa devem ser associadas as várias experiências individuais e colectivas que permitem um entendimento facilitado das situações mais problemáticas.

No processo de gestão de riscos, a delimitação das etapas ou fases a serem seguidas, não se apresentam de forma unânime entre os diversos autores. Este facto deve-se à especificidade singular de cada actividade. Embora não exista um consenso rigoroso quanto à demarcação das etapas da gestão de riscos, alguns autores, mantêm uma certa coerência nas suas abordagens. Assim, o processo de gestão de riscos divide-se

**Os princípios de prevenção de riscos profissionais determinam que deve ser dada prioridade à prevenção colectiva, em detrimento da protecção individual. Deste modo, os princípios da prevenção de riscos exigem o conhecimento profundo de todas as tarefas a executar, e a avaliação dos riscos deverá aplicar sempre as medidas de protecção adequadas para cada actividade. Embora a gestão de riscos possa assumir alguma margem de subjectividade, os efeitos para os vários actores sociais são bem objectivos, nomeadamente, na saúde dos trabalhadores e produtividade das empresas.**

normalmente em quatro fases distintas: 1) Análise e avaliação de riscos; 2) Identificação das alternativas de acção; 3) Elaboração da política de riscos; e finalmente, 4) Execução e controle das medidas de segurança adoptadas.

Na primeira fase, procura-se identificar e avaliar os potenciais efeitos dos riscos. Na segunda fase, estabelece-se a identificação das alternativas de acção, decidindo-se como evitar, reduzir, transferir ou assumir os riscos identificados. Durante a terceira fase, é planeada a elaboração da política de riscos, definem-se objectivos e programas de prevenção, assegurando o financiamento do combate aos riscos. A última fase

trata da execução das etapas anteriores, bem como do seu controlo e monitorização.

Os princípios de prevenção de riscos profissionais determinam que deve ser dada prioridade à prevenção colectiva, em detrimento da protecção individual. Deste modo, os princípios da prevenção de riscos exigem o conhecimento profundo de todas as tarefas a executar, e a avaliação dos riscos deverá aplicar sempre as medidas de protecção adequadas para cada actividade. Embora a gestão de riscos possa assumir alguma margem de subjectividade, os efeitos para os vários actores sociais são bem objectivos, nomeadamente, na saúde dos trabalhadores e produtividade das empresas.

QUADRO 5

<b>Princípios orientadores da gestão do risco</b>	
Determinação do risco	Identificar e avaliar o total de activos e recursos da organização Identificar situações de maior risco Avaliar e comunicar os riscos correntes e potenciais
Controlo de riscos	Manter um programa pró-activo de controlo de riscos Conquistar o máximo de incentivos à participação no programa de gestão de riscos Controlar a eficácia das actividades de controlo de risco
Financiamento do risco	Financiar o combate ao risco, tendo em consideração os recursos financeiros disponíveis Promover e manter uma protecção apropriada para a eventualidade de catástrofe Distribuir os custos de financiamento do risco, entre as unidades operacionais, numa base equitativa, previamente acordada e aceite
Gestão de topo	Promover o empenhamento da administração na gestão do risco Adoptar uma estrutura de gestão de risco claramente definida Desenvolver objectivos anuais claramente definidos Manter um diálogo permanente com todos os níveis de gestão envolvidos

## BIBLIOGRAFIA

- ALEGRE, Carlos (2001), *Acidentes de trabalho e doenças profissionais*. Coimbra: Almedina.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott (2000), *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. Oeiras: Celta Editora.
- BECK, Ulrich (1992), *Risk society: Towards a new modernity*. London: Sage.
- DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron (1982), *Risk and culture: An essay on the selection of technological and environmental dangers*, Berkeley, CA: University of California Press.
- EWALD, François (1995), *Foucault, a norma e o direito*. Lisboa: Veja.
- GIDDENS, Anthony (2000), *O mundo na era da globalização*. Lisboa: Editorial Presença.
- GUIBENTIF, Pierre (2002), «Globalização e internacionalização: O caso da segurança social», in Pedro Hespanha; Graça Carapinheiro (Orgs.), *Risco social e incerteza: Pode o estado social recuar mais?* Porto: Afrontamento.
- HANNIGAN, John (1995), *Sociologia ambiental: A formação de uma perspectiva social*. Lisboa: Piaget Editora.
- MELEIRO, José (1985), *Riscos do trabalho*. Lisboa: s/ editor.
- MIGUEL, Alberto Sérgio (1995), *Manual de higiene e segurança do trabalho*, Porto: Porto Editora.
- PALMLUND, I. (1992), «Social drama and risk evaluation», in S. Krimsky; D. Golding (Orgs.), *Social theories of risk*. Westport, CT: Praeger.
- REGO, Raquel; FREIRE, João (2001), *Segurança e saúde no trabalho: que sentido para as mudanças em curso?* Revista Organização e Trabalho, Nº 25, Oeiras: Celta Editora.
- RIBEIRO, José (1998), *Psicologia e saúde*. Lisboa: ISPA.
- SENNETT, Richard (2001), *A corrosão do carácter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*, Lisboa: Terramar.

**Voluntariado – Uma leitura da experiência**  
ACÁCIO CATARINO

**Impacto dos fundos estruturais na valorização dos recursos humanos da Madeira**  
ANTÓNIO OLIVEIRA DAS NEVES

**Riscos e acidentes de trabalho: inevitável fatalidade ou gestão negligente?**  
JOÃO AREOSA

**A Escola no caminho da fixação dos imigrantes de Leste no interior do país**  
JOSÉ PALMA RITA, PAULA LOPES RITA

**Uma abordagem sociológica acerca do papel dos observatórios na interacção  
entre o sistema de ensino e formação e o sistema de emprego**  
LUÍS GALEGO

**Um perfil de qualificação para os recursos humanos do sector turístico:  
a visão dos empresários dos subsectores de alojamento e restauração do Baixo Alentejo**  
MARTA ISABEL CASTELEIRO AMARAL

**Instituições de Solidariedade Social:  
participação cívica e reforço da coesão social e territorial**  
PATRÍCIA PEDRO RÉGO

**Empresas e utilização de novas tecnologias**  
PAULO PEREIRA DE ALMEIDA, GLÓRIA REBELO

**Voluntariado social. Um desafio no mundo contemporâneo**  
PADRE VÍTOR FEYTOR PINTO

**Tomada de posse da Presidente da Comissão Nacional  
de Protecção das Crianças e Jovens em Risco**  
Discurso do Ministro da Segurança Social e do Trabalho,  
ANTÓNIO BAGÃO FÉLIX

**Dia da Segurança Social**  
Discurso do Ministro da Segurança Social e do Trabalho,  
ANTÓNIO BAGÃO FÉLIX

